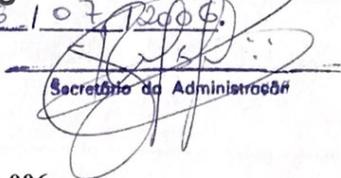


Declaramos para os devidos fins
que a Lei Municipal n. 2.624/2006
foi devidamente publicado no Placar Ofi-
cial no período de 22/06/06 a
06/07/2006.

Secretário de Administração

LEI Nº 2.624, DE 22 DE JUNHO DE 2.006

**“Considera de Utilidade Pública o Posto
de Auxílio Amor e Caridade”**

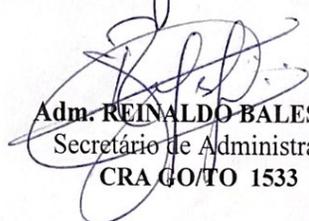
A Câmara Municipal de Inhumas aprova e eu, Prefeito Municipal,
sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica considerado de *Utilidade Pública* o “**POSTO DE
AUXÍLIO AMOR E CARIDADE**”, sediado na Rua Hélio Arantes, Qd. 13, Lt. 0020, Setor
Alfa Ville em Inhumas.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as
disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE INHUMAS, AOS 22
DIAS DO MÊS DE JUNHO DE 2.006.


ABELARDO VAZ FILHO
Prefeito Municipal


Adm. REINALDO BALESTRA
Secretário de Administração
CRA GO/TO 1533